



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.341 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.018**

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,  
Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

### **DECRETA:**

Art.1º- Fica exonerado em razão do **Processo Administrativo de Avaliação em Estágio Probatório n.º 013/2018/CPAP**, conforme previsão da Lei Municipal n. 4.400/10 e do Decreto Municipal n. 18.801/18, o servidor municipal Sr. **CRISTIANO AUGUSTO KALLAS**, matrícula n.º 9465, do exercício do cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 23 de Novembro de 2.018.

Maria José Pinto Vieira de Camargo  
Prefeita Municipal